



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02903-20-02220**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **07/05/2020**

Fabricante:

**CNPJ:02.010.281/0001-99**

**FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-18304/20, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Conector de Fibra Óptica - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**SC-APC-SM - (CONECTOR AIRBOND)**

Características técnicas básicas:

Modelo	Classe de Perda por Inserção	Categoria de Perda por Retorno
SC-APC-SM	II	D

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **01721-15-02220**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **10/12/2019**

Fabricante:

**CNPJ:02.010.281/0001-99**

**FIBRACEM TELEINFORMATICA LTDA.**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-16547/18, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas - Drop Óptico - I**

Modelo - Nome Comercial (s):

**CFOAC-BLI A/B-CM-01F-AR-LSZH / CFOAC-BLI A/B-CM-01FAR-COG**

Características técnicas básicas:

- Cabo Auto-Sustentado de Fibras Ópticas
- Drop Óptico Compacto para vãos de 80 m, constituído por um (1) elemento óptico;
- Elementos de tração do tipo CM (Compacto metálico);
- Protegido por revestimento externo de material polimérico retardante à chama categoria LSZH ou COG.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 19/07/2019

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva  
Gerente de Certificação e Numeração